

# Prefeitura Municipal de Central

Decreto



Secretaria Municipal de  
Gestão Administrativa

## DECRETO N° 059 /2012 De 24 de abril de 2012.

*Dispõe sobre PONTO  
FACULTATIVO no Município  
de Central, Estado da Bahia.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

Art. 1º Será **PONTO FACULTATIVO** no dia 30 de abril de 2012, véspera de feriado nacional, em todo o território do Município de Central.

**Parágrafo único** - Os serviços essenciais prestados pelo Hospital Municipal de Central, em caráter emergencial, pelo Departamento de Serviços Urbanos e Limpeza Pública e aqueles estabelecidos pela Secretaria de Educação, quando da elaboração do calendário letivo, não se enquadram no *caput* deste Artigo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central – BA, em 24 de abril de 2012.

Leonandes Santana da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1552 / 1108; Fax: (74) 3655 1523  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

Praça José de Castro Honrado, 22 | Centro | Central-Ba  
[www.pmcntral.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcntral.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
7B66DE2809C32959F812EF44B9492831